



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 8.028**

Revoga a Resolução CEPE nº 7.976, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (04) – área: Microbiologia (DEACL/EFAR).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 405ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP nº 23109.001924/2019-39,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a resolução CEPE nº 7.976, que homologou o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 39/2019 (04) – área: Microbiologia (DEACL/EFAR).

Ouro Preto, 19 de outubro de 2020.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA  
Presidente